Decreto Municipal nº2634/2016, de 17/03/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R$ 11.159,53 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 11.159,53 (Onze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - ASPS	
2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R$ 11.159,53
4540 - SAUDE BUCAL	R$ 11.159,53

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 11.159,53 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 40, 4540)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt